EDITAL Nº 07/2023 - REMOÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo art. 17, § 3º da Lei Nº 1.763, de 12 de dezembro de 2000, do Município de Urussanga, faz saber que abrirá inscrições para REMOÇÃO PERMANENTE para membros efetivos do magistério público municipal com atuação na rede municipal de ensino na data 18/07/2023, visando o preenchimento de vagas nas Unidades Educacionais de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II, conforme disposições do presente edital.

Abre inscrições e baixa normas para o concurso de remoção dos Profissionais do Magistério.

1 - DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Pertencer ao quadro de Professores, nomeados por concurso público, no Magistério Público Municipal;

1.2 O candidato que estiver cumprindo seu estágio probatório, poderá participar deste edital;

1.3 Caberá ao diretor escolar a divulgação deste Edital no âmbito da respectiva unidade educacional, devendo, para tanto, fixá-lo em local de destaque;

1.4 Este Edital também será divulgado no site do município www.urussanga.sc.gov.com.br e no mural da Secretaria Municipal de Educação de Urussanga.

2 - DOS CRITÉRIOS

2.1 Para a resultado dos inscritos, serão observados os seguintes critérios:

I ao de maior tempo de serviço o magistério público municipal;

II se houver mais de um inscrito para a mesma unidade escolar, dar-se-ão preferência:

a) ao de maior tempo de serviço prestado ao magistério público municipal;
b) ao mais idoso. (Redação dada pela Lei nº 2319/2008)

3 - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 São Documentos necessários, no ato da inscrição:

a) Requerimento preenchido conforme o Anexo I

I – O inscrito terá direito de optar por no máximo 03 unidades escolares como escolha de remoção;

b) Atestado de Tempo de Serviço no cargo de professor na Rede Municipal de Ensino do Município de Urussanga até 30/06/2023;

4 – DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será realizada mediante o preenchimento do requerimento anexo I, juntamente com demais documentos relacionados no item 3.1, sendo esse protocolado na Secretaria Municipal de Educação.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O servidor que não manifestar interesse na remoção permanecerá na mesma unidade escolar.

5.2 As inscrições deverão ser feitas no dia 18/07/2023, no horário de 08h às 12h e 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação, devidamente assinado valendo a assinatura como forma expressa de aceitação do candidato as normas deste edital;

5.3 A listagem única dos inscritos, por ordem de classificação, será divulgada no dia 19/07/2023 no site www.urussanga.sc.gov.br

5.4 O candidato que sentir-se prejudicado no resultado (conforme o item 2.1), poderá apresentar recurso, devendo este ser por escrito conforme anexo II, do presente edital, fundamentado e encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, após a divulgação do resultado.

5.5 É admitido recurso quanto à:

a) Avaliação de prova de títulos;

b) Resultado final.

5.6 Os recursos apresentados sem indicação de razões que os justifiquem com e/ou inconsistentes serão indeferidos.

5.7 Os recursos serão recebidos no dia 20/07/2023, das 8 horas às 12 horas, das 13 horas às 17 horas na Secretaria Municipal de Educação.

5.8 Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão aceitos, sendo considerada a data e hora do momento do protocolo.

5.9 Julgados os recursos, a listagem dos candidatos será divulgada no dia 21/07/2023, no site www.urusanga.sc.gov.br

5.10 Os procedimentos de remoção, terão validade a contar do primeiro dia letivo do ano letivo de 2024.

5.11 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Urussanga, 13 de julho de 2023.

Janea Possamai
Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I

Eu, _____,

ocupante do Cargo de professor de _____, lotado(a) na unidade escolar _____ no município de Urussanga, com a carga horária de _____ horas semanais, venho respeitosamente REQUERER REMOÇÃO para:

1ª opção _____

2ª opção _____

3ª opção _____

Nestes Termos Pede Deferimento

Urussanga-SC, 18 de julho de 2023.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome completo: _____

Recurso admitido quanto à:

( ) Avaliação da prova de títulos ( ) Resultado Final

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Urussanga, de julho de 2023.